



**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2022, DE 06 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, e das demais legislações pertinentes, **torna pública a seguinte ERRATA:**

No corpo do Art.2º, do §2º, do Art.6º, e do Art 7º do Decreto 78/2022, **onde se lê: “20 de dezembro de 2022”.**

Leia-se: “23 de dezembro de 2022”.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito do Município de Cupira/PE